

DECRETO Nº 3 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.000,00
01	01	05	CUSTEIO DA RECEITA DE SERVIÇOS	
	13	04.122.0012.2017.0000	CUSTEIO DA RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 017	CUSTEIO DOS CURSOS E TREINAMENTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Executivo:		5.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 06 de abril de 2026

ARILDO OSMAR DE MORO
PRESIDENTE